

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal
Registrado e publicado nesta data
10-12-952

- Lei 58 -

Art. 1º - Ficam anuladas no vigente o curren
to as seguintes verbas:

00/3004 - Poder Legislativo.....	C. #	858,00
00/8084 - " " " " " "	"	5,00
10/8024 - Gabinete do Prefeito	"	342,00
111/8090 - Prefeitura.....	"	1.000,00
111/8093 - Secretaria-Gesomaria.....	"	2.053,70
111/8094 - " " " " " "	"	412,70
111/8094 - " " " " " "	"	1.000,00
112/8111 - Serviços de Amecadacão	"	1.266,50
112/8111 - " " " " " "	"	1.000,00
113/8120 - Serviços de Amecadacão	"	2.000,00
113/8124 - Despesas Diversas	"	1.500,00

[Handwritten signature]

211/8294 - Assistência Social	Cr.º	16.281,90
222/8344 - Biblioteca Municipal	"	322,50
223/8394 - Educação Pública	"	3.253,00
231/8434 - Saúde Pública	"	3.000,00
232/8493 - " " "	"	1.251,20
232/8493 - " " "	"	1.655,00
241/8511 - Fomento Agrícola	"	2.000,00
241/8513 - " " "	"	181,10
242/8513 - " " "	"	800,00
243/8521 - Fomento a Pecuária	"	1.600,00
243/8523 - " " "	"	2.031,40
244/8544 - Fomento Industrial	"	920,00
300/8804 - Despesas Diversas	"	6.610,00
302/8631 - Água e Esgotos	"	170,00
307/8853 - Limpeza Pública	"	21,20
307/8854 - " " "	"	232,50
308/8884 - Iluminação Pública	"	3.101,50
40/8823 - Conservação de Est. e Pontes	"	1.698,00
41/8813 - Const. e Cons. de Ed. Públicos	"	2.288,60
42/8874 - Conservação de Proprios	"	321,00
60/8914 - Contribuição p.º Previdência	"	4.000,00
61/8944 - Acidentes do Trabalho	"	2.000,00
62/8984 - Subvenções, Cont. e Auxílios	"	1.500,00
62/8984 - " " "	"	1.727,00
65/8994 - Publicações Oficiais	"	1.600,00
00/8003 - Poder Legislativo	"	373,50
221/8334 - Educação Pública	"	10.130,00
Total.....		Cr.º

Art. 2º Com os recursos das anulações acima fica aberto um crédito suplementar de Cr.º 80.540,00, distribuídos pelas seguintes rubricas:-

111/8090 - Prefeitura	Cr.º	830,00
-----------------------------	------	--------

111/8090 -	Prefeitura	Cr. 470,00
232/8491 -	Saúde Pública	11 720,00
245/8594 -	Fomento	11 1.605,00
300/8804 -	Despesas Diversas	11 9.351,00
302/8631 -	Água e Esgotos	11 300,00
40/8821 -	Obras e Melhoramentos	11 7.410,20
40/8824 -	11 " 11	11 3.886,10
41/8811 -	Const. e Cons. Bng. Públicos 11	9.500,00
	Set. Est. Const. do Jardim Público 11	40,00
440/8824 -	Obras e Melhoramentos Públicos	11 46.427,70
	Total	Cr. 80.540,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Domingos Martins,
 em 10 de Dezembro de 1952
 Registre-se e publique-se

Prefeito Municipal
 Registrado e publicado nesta data
 10-12-952
 Secretário - Tesoureiro

- Lei 59 -

O Prefeito Municipal de Domingos Martins,
 Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "Silvia Maria" a rua desta cidade, que, partindo da rua Pedro Juhardt, termina na Avenida Presidente Vargas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em